

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 917/2024

Caaporã em 22 de Novembro 2024.

DENOMINA DE CRECHE PROFESSORA
CLEIDE ALVES BONFIM, LOCALIZADA NA
RUA GERVÁSIO ALVES, BAIRRO: SANTO
ANTÔNIO, S/N, CAAPORÃ – PB, AINDA SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do
Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a
seguinte Lei.

Art. 1º. Passa a denominar de Creche Professora Cleide Alves Bomfim, localizada na
Rua Gervásio Alves, Bairro: Santo Antônio, s/n, Caaporã - PB, ainda sem
denominação fixada em lei.

Art. 2º. O Poder Executivo, através do setor competente, providenciará a colocação
de placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida Creche.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 22 de Novembro 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -